



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 858/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de junho de 2023.

Referente: **Indicação nº 058/2023**
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1905/2023	22/06/2023 09:38:42	066.XXX.636-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 058/2023** de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 1567/2023 SMISP** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 20 de junho de 2023.

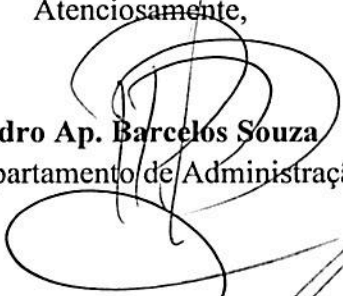
Memorando: Nº 1567/2023 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Aline F. F. Pessoto
Ref.: Memorando nº 0328/2023 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 058/2023
Vereador Marcelo do Gáz

Em atenção a indicação nº 058/2023, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de limpeza da Rua Poá divisa com Ourinhos já foi executado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor do Departamento de Administração Regional

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
20 JUN 2023
16:58
Ricardo Silas Thomaz
Agente Administrativo
R. Carlos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 058 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja procedida com a limpeza entre o início da rua Poá, que faz divisa com a rua Ourinhos, localizada no Parque São Roberto II, Cajamar-SP, bem como, que seja implantada uma placa de proibido jogar lixo na esquina onde se inicia a rua.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista algumas reivindicações por parte dos munícipes, os quais solicitam providências no sentido de que seja procedida com a limpeza do espaço, o qual tem se tornado ponto de lixo para diversos moradores, inclusive de outras ruas. Aproveitando o ensejo, solicitam que seja colocada uma placa no espaço indicando que é proibido jogar lixo, pois tal acúmulo, tende a propiciar a proliferação de insetos e doenças para a população, e conseqüentemente, coloca em risco a saúde de todos que ali residem.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de janeiro de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/02/23
às 08h
Michele Alves
Agente Administrativo
RE 16.910


MARCELO DO GÁZ
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
176/2023

DATA / HORA
25/01/2023 10:08:19

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25/01/2023
Despacho: 176/2023
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo